

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 20 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Denomina nome de Rua Antônio Marinho à via principal na vila São Sebastião e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica denominado nome de Rua Antônio Marinho à via principal na vila São Sebastião, na Chã do Pinheiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal



Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

Justificativa:

O Sr. Antônio Manoel de Lima, mas conhecido de Antônio Marinho, falecido, pai de dez filhos, todos vivos, foi morador residente há décadas na vila São Sebastião. Homem íntegro, honesto, fez grandes amigos quando em sua passagem terrena.

Assim, requeiro dos meus Nobres Pares, a aprovação deste projeto de lei a uma simples homenagem a esse homem simples e trabalhador.